



CLIPPING INTERNET
13/04/2021 ATÉ 13/04/2021



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	ESMAM	
	2.1 SITE ANOREG.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG DIEGO EMIR.....	4
	3.2 SITE IMIRANTE.COM.....	5
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG DIEGO EMIR.....	6
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	7
	4.3 SITE ATRATIVA FM.....	8
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG PÁGINA 2.....	9
	5.2 SITE MUNDO PASSAPORTE.....	10
	5.3 SITE O MUNICIPALISTA.....	11
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	12
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	13
8	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	14

OAB/MA e TJMA fazem acordo e agora advogados terão solicitações atendidas por e-mail em até 2 dias úteis

A OAB Maranhão e o Tribunal de Justiça do Estado assinaram acordo que dará maior celeridade ao atendimento às demandas virtuais da advocacia maranhense. Segundo os termos do acordo enviado ao CNJ, a partir de agora os advogados e advogadas terão suas solicitações por e-mail, respondida em um prazo máximo de dois dias úteis pelas unidades jurisdicionais maranhenses.

Esse acordo é fruto do Procedimento de Controle Administrativo (PCA), feito pela Procuradoria Estadual de Defesa das Prerrogativas da OAB, em que o CNJ determinou ao TJMA que assegurasse o pleno atendimento remoto da advocacia.

“Podemos classificar esse acordo como um avanço nesse processo de construção desse novo formato de prestação jurisdicional, advindo com a pandemia e que todos nós estamos nos adaptando. Esse entendimento entre a Ordem e o Judiciário beneficiará não só advocacia, mas toda a sociedade na medida em que terão uma resposta mais rápida às suas demandas no judiciário”, observou o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

No acordo firmado entre a OAB e o TJMA ficou acertado ainda que a Corregedoria Geral de Justiça officiará a todas as magistradas e a todos os magistrados que desempenhem atividade em unidade ou órgão jurisdicional do Poder Judiciário maranhense, para liberarem os valores disponibilizados por meio de transferência bancária, com a brevidade possível e que priorizem a apreciação das medidas urgentes e o cumprimento daquelas concedidas, conforme Portaria Conjunta nº 34/2020.

Ficou ajustado ainda, que nos casos específicos em que tenham sido cerceados em seus direitos e/ou prerrogativas, especialmente em relação aos termos e prazos estabelecidos no acordo, deverá o Advogado informar a OAB/MA ou ingressar com Reclamação própria junto à Corregedoria Geral da Justiça, visando apuração da conduta do magistrado ou da magistrada.

No acordo entabulado restou pactuado, ainda, a reinstalação do “Comitê de Combate ao COVID do Sistema Judiciário”, o qual deverá reunir-se semanalmente para avaliar a evolução da Pandemia no Estado do Maranhão.

OAB/MA e TJMA fazem acordo e agora advogados terão solicitações atendidas por e-mail em até 2 dias úteis

A OAB Maranhão e o Tribunal de Justiça do Estado assinaram acordo que dará maior celeridade ao atendimento às demandas virtuais da advocacia maranhense. Segundo os termos do acordo enviado ao CNJ, a partir de agora os advogados e advogadas terão suas solicitações por e-mail, respondida em um prazo máximo de dois dias úteis pelas unidades jurisdicionais maranhenses.

Esse acordo é fruto do Procedimento de Controle Administrativo (PCA), feito pela Procuradoria Estadual de Defesa das Prerrogativas da OAB, em que o CNJ determinou ao TJMA que assegurasse o pleno atendimento remoto da advocacia.

“Podemos classificar esse acordo como um avanço nesse processo de construção desse novo formato de prestação jurisdicional, advindo com a pandemia e que todos nós estamos nos adaptando. Esse entendimento entre a Ordem e o Judiciário beneficiará não só advocacia, mas toda a sociedade na medida em que terão uma resposta mais rápida às suas demandas no judiciário”, observou o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

No acordo firmado entre a OAB e o TJMA ficou acertado ainda que a Corregedoria Geral de Justiça officiará a todas as magistradas e a todos os magistrados que desempenhem atividade em unidade ou órgão jurisdicional do Poder Judiciário maranhense, para liberarem os valores disponibilizados por meio de transferência bancária, com a brevidade possível e que priorizem a apreciação das medidas urgentes e o cumprimento daquelas concedidas, conforme Portaria Conjunta nº 34/2020.

Ficou ajustado ainda, que nos casos específicos em que tenham sido cerceados em seus direitos e/ou prerrogativas, especialmente em relação aos termos e prazos estabelecidos no acordo, deverá o Advogado informar a OAB/MA ou ingressar com Reclamação própria junto à Corregedoria Geral da Justiça, visando apuração da conduta do magistrado ou da magistrada.

No acordo entabulado restou pactuado, ainda, a reinstalação do “Comitê de Combate ao COVID do Sistema Judiciário”, o qual deverá reunir-se semanalmente para avaliar a evolução da Pandemia no Estado do Maranhão.

CNJ condena magistrado do MA por utilizar cargo para reaver dívida pessoal

Por maioria de votos, o Conselho Nacional de Justiça condenou o juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão, à pena de disponibilidade, com proventos proporcionais, por agir com abuso de poder durante a cobrança de uma dívida pessoal. O julgamento ocorreu na última terça-feira (6), na 328ª Sessão Ordinária.

De acordo com o relator do processo, conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, "as provas constituídas nos autos sobre a prisão do devedor, conhecido por "Mineiro", e a apropriação de gado pelo magistrado processado após essa prisão, revelam-se suficientes para afirmar a prática de infração disciplinar pelo magistrado", destacou o relator.

Na opinião do presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, o fato de o magistrado se autopagar mediante uma coação não configura um ilícito civil, mas sim penal. "Quando se diz que, se ele não fosse juiz, seria diferente, isso significa dizer que, em sendo juiz, ele deveria ter agido de forma diferente", observou. "Houve manifesto crime de exercício arbitrário das próprias razões. Justamente por tratar-se de um magistrado, ele não poderia optar por essa via de autopagamento", concluiu Fux.

No mesmo processo, o magistrado respondia ainda à acusação de coagir testemunhas por ocasião do ajuizamento de interpelação judicial. Nesse caso, ele foi inocentado

Flávio Dino lança programa Cidade Empreendedora

Estimular a economia local e desenvolver os municípios. Esta é a proposta do programa Cidade Empreendedora, lançado na manhã desta segunda-feira (12), em evento virtual, no Palácio dos Leões, Centro. A ação é do Governo do Estado, em parceria com o Sebrae. A cerimônia, conduzida pelo governador Flávio Dino, contou com a presença de secretários de Estado e representantes da instituição.

“Estamos cuidando da saúde e da economia, sempre procurando cumprir compromissos em ambas as vertentes neste cenário de dificuldades que o Brasil atravessa. Este programa é uma importante medida econômica de proteção ao empreendedorismo no país. Entre todos os estados da federação, somos o de menor taxa de mortalidade. Isso mostra que os esforços conjuntos têm produzido êxito. Esse programa será gerenciado, efetivamente, pelos gestores municipais, que conhecem os empreendedores locais e as vocações econômicas de suas regiões. Agradeço a parceria do Sebrae na condução dos investimentos deste programa”, pontuou o governador Flávio Dino.

O programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa que integra gestão pública e pequenos negócios em um ambiente de oportunidades. É desenvolvido em oito etapas de implementação, que preparam os municípios para gerar emprego, renda e oportunidades de negócios. Será promovida capacitação de funcionários, estímulo à vocação dos municípios e impulso aos negócios locais. A ação alcança 51 municípios e vai impactar em mais de 75 mil empreendimentos maranhenses, com a aplicação de recursos da ordem de R\$ 5 milhões.

“A gestão Flávio Dino tem feito vários movimentos para ativar a economia, atenuando os prejuízos da pandemia. Os municípios aqui contemplados sentem o impacto e o programa vem promover um resgate. Estamos diante de uma crise muito forte, em decorrência da falta de planejamento nacional. Em nosso estado, esse programa é mais uma força para potencializar e contribuir com a economia do Maranhão, considerando as vocações produtivas e de negócios de cada cidade”, explicou o titular da Seinc, Simplício Araújo.

O diretor-superintendente do Sebrae-MA, Albertino Leal, avaliou ser “uma honra estar presente neste importante evento, demonstrando que o Sebrae-MA está no caminho certo”. O gestor pontuou que, neste momento difícil, é possível conseguir atender municípios de todas as regiões maranhenses, unindo forças para melhorar a qualidade de vida das pessoas. “E o programa vem favorecer isso. Mais condições de melhor atender, concorrer as licitações públicas e tornando possível estar no ambiente de negócios”, disse.

O prefeito de Tuntum, Fernando Pessoa, representando os demais gestores municipais contemplados no programa, parabenizou o programa. “Agradecemos ao governador e sua equipe por beneficiar os municípios e nos dar dias melhores. Sabemos das dificuldades e reconhecemos os esforços para desenvolver o Maranhão. Nossa cidade é grande produtora de farinha e precisamos levar nossa demanda a mais regiões e mostrar o que produzimos e podemos fazer de melhor. Muito honrado com este programa”, enfatizou.

Presentes ainda ao evento, o vice-governador Carlos Brandão; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (Alema), Othelino Neto; presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Lourival Serejo; os senadores Eliziane Gama e Weverton Rocha; o presidente da Federação dos Municípios do

Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier; presidente do Sebrae nacional, Carlos Melles; o presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, José Roberto Tadros; deputados federais e estaduais, prefeitos das cidades beneficiadas e demais autoridades.

Municípios contemplados

As cidades beneficiadas são: Açailândia, Aldeias Altas, Araiões, Arame, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Buriticupu, Carutapera, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Estreito, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Lima Campos, Matões, Miranda do Norte, Morros, Parnarama, Passagem Franca, Pedreiras, Pindaré Mirim, Pinheiro, Presidente Dutra, Presidente Vargas, Rosário, Santa Inês, Santa Luzia, São Domingos do Maranhão, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, Trizidela do Vale, Tuntum, Turiaçu, Tutóia, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca.

TJ/MA - Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância

Região Nordeste 15 e 16 de abril de 2021

Como ação integrante do projeto “Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e financiado com recursos do Fundo dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CFDD), o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Nordeste propiciará o diálogo entre os diversos atores responsáveis pela atenção à primeira infância dos estados da Região Nordeste.

O objetivo é conhecer a realidade local e sensibilizar os operadores do direito, as equipes técnicas e os demais profissionais da rede de atenção à primeira infância sobre a importância do Marco Legal da Primeira Infância, fomentando a implementação da prioridade absoluta prevista no artigo 227 da Constituição Federal.

Na oportunidade, será firmada a adesão dos atores da região ao Pacto Nacional pela Primeira Infância.

O evento destina-se a magistrados, procuradores, promotores, defensores públicos, advogados, equipes psicossociais-jurídicas, parlamentares e servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil da Região Nordeste – Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, servidores das unidades de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte, Saúde, Educação, Segurança Pública, empresários, entre outros.

As inscrições estão abertas e podem ser feitas por meio deste link.

O seminário contará com exposição oral e debate entre moderadores e palestrantes. Também serão realizados dez workshops temáticos. Nos workshops, os participantes poderão encaminhar sugestões de ações que podem ser implementadas por órgãos governamentais com o objetivo de solucionar (ou mitigar) os problemas e as dificuldades identificadas em cada tema debatido. Os workshops contarão com moderadores e relatores para coordenar os trabalhos e registrar as deliberações que serão encaminhadas ao CNJ.

Neste formato virtual, o seminário será transmitido pelo Canal do YouTube do CNJ, com possibilidade de participação de 10.000 participantes de todo País, embora a programação privilegie os atores da Região Nordeste.

A emissão do certificado ocorrerá por meio do sistema de inscrições eventos.cnj.jus.br e será necessário o registro de frequência no dia do evento por meio do link que será disponibilizado no campo de descrição da transmissão.

Para mais informações, acesse a programação preliminar (sujeita à alteração - atualizada em 8/3/2020, às 17h20).

Serviço:

Data: 15 e 16 de abril de 2021

Local: Canal do CNJ no YouTube

Horário: das 9h às 18h

Carga horária: 16 horas

Inscrições neste link

+ GOOGLE AGENDA

Detalhes

Início: 15 de abril de 2021

Final: 16 de abril de 2021

Categoria de Evento: Eventos

Evento Tags: Pacto Nacional pela Primeira Infância

Fonte: TJMA

PROMOVIDO, JUIZ DR. BRUNO BARBOSA DEIXA A COMARCA DE BOM JARDIM

O MAGISTRADO ASSUME A 2ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU E BOM JESUS DAS SELVAS.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) aprovou na quarta-feira (07) a promoção do Juiz de Direito Dr. Bruno Barbosa Pinheiro, pelo critério de merecimento da comarca de Bom Jardim para titularidade da 2ª Vara da comarca de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas.
Dr. Bruno assume a vaga deixada por Dr. José Filho, que foi trabalhar na vara da fazenda pública de Açailândia.

Dr. Bruno Pinheiro é considerado um juiz imparcial e moderado, porém, de decisões firmes e fundamentadas, implacável no combate a corrupção, centrado, justo, homem de reputação ilibada, um excelente juiz. A 2ª Vara da Comarca de Buriticupu ganha um grande magistrado.

Por enquanto, o juiz da primeira vara de Zé doca, Dr. Marcelo, responde pela comarca de Bom Jardim.

TJ-MA prorroga até dia 30 de abril suspensão de expediente presencial

Ficam suspensos os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos.

TJ-MA prorroga até dia 30 de abril suspensão de expediente presencial

Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), no Centro de São Luís. (Foto: Divulgação / TJ-MA)
SÃO LUÍS - A Portaria GP nº 281/2021 - assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Lourival Serejo, nesta terça-feira (13) - prorrogou a suspensão de todas as atividades presenciais, judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, até o dia 30 de abril, que altera o prazo estabelecido na Portaria GP nº 223/2021, seguindo os efeitos da Portaria GP nº 195/2021.

Motivos

O documento considera o recente agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o país, a alta ocupação de leitos de UTI no Estado do Maranhão, de acordo com informes epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, que indicam um estado de alerta, tendo em vista a alta ocupação hospitalar e de óbitos no Estado, assim como a necessidade de resguardar a saúde de todos os magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e demais usuários dos serviços judiciários.

Durante o período prorrogado, as unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas.

O plantão judiciário ordinário, do 1º grau e do 2º grau, também funcionará remotamente, ressalvada hipótese excepcional que exija a presença de servidor para cumprimento de diligência.

Durante o período de suspensão, somente serão expedidos e cumpridos mandados de forma presencial que envolvam a liberdade pessoal e questões urgentes de caráter inadiável.

Ficam suspensos os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos no período mencionado. A suspensão dos prazos nos processos físicos não abrange a publicação de pautas nem a realização das sessões de julgamento.

As atividades relacionadas à manutenção e evolução do ambiente computacional poderão ser realizadas presencialmente, quando verificada a impossibilidade de sua execução remota, cabendo ao chefe imediato a convocação de servidores.

GOVERNO DO MARANHÃO LANÇA PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA EM PARCERIA COM O SEBRAE.

GOVERNADOR FLÁVIO DINO DURANTE LANÇAMENTO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, COM SECRETÁRIOS E REPRESENTANTES DO SEBRAE EM FORMATO VIRTUAL.

Estimular a economia local e desenvolver os municípios. Esta é a proposta do Programa Cidade Empreendedora, lançado na manhã desta segunda-feira (12), em evento virtual, no Palácio dos Leões. A ação é do Governo do Estado, em parceria com o SEBRAE. A cerimônia, conduzida pelo governador Flávio Dino, contou com a presença de secretários de Estado e representantes da instituição.

“Estamos cuidando da saúde e da economia, sempre procurando cumprir compromissos em ambas as vertentes neste cenário de dificuldades que o Brasil atravessa. Este programa é uma importante medida econômica de proteção ao empreendedorismo no país. Entre todos os estados da federação, somos o de menor taxa de mortalidade. Isso mostra que os esforços conjuntos têm produzido êxito. Esse programa será gerenciado, efetivamente, pelos gestores municipais, que conhecem os empreendedores locais e as vocações econômicas de suas regiões. Agradeço a parceria do Sebrae na condução dos investimentos deste programa”, pontuou o governador Flávio Dino.

O programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa que integra gestão pública e pequenos negócios em um ambiente de oportunidades. É desenvolvido em oito etapas de implementação, que preparam os municípios para gerar emprego, renda e oportunidades de negócios. Será promovida capacitação de funcionários, estímulo à vocação dos municípios e impulso aos negócios locais. A ação alcança 51 municípios e vai impactar em mais de 75 mil empreendimentos maranhenses, com a aplicação de recursos da ordem de R\$ 5 milhões.

“A gestão Flávio Dino tem feito vários movimentos para ativar a economia, atenuando os prejuízos da pandemia. Os municípios aqui contemplados sentem o impacto e o programa vem promover um resgate. Estamos diante de uma crise muito forte, em decorrência da falta de planejamento nacional. Em nosso estado, esse programa é mais uma força para potencializar e contribuir com a economia do Maranhão, considerando as vocações produtivas e de negócios de cada cidade”, explicou o titular da SEINC, Simplício Araújo.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SEBRAE-MA, ALBERTINO LEAL FALOU DA IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA QUE VISA ATENDER MUNICÍPIOS DE TODAS AS REGIÕES MARANHENSES.

O Diretor Superintendente do SEBRAE-MA, Albertino Leal, avaliou ser “uma honra participar deste importante evento, demonstrando que o SEBRAE-MA está no caminho certo”. O gestor pontuou que, neste momento difícil, é possível conseguir atender municípios de todas as regiões maranhenses, unindo forças para melhorar a qualidade de vida das pessoas. “E o programa vem favorecer isso. Mais condições de melhor atender, concorrer as licitações públicas e tornando possível estar no ambiente de negócios”, disse.

A CERIMÔNIA ON-LINE FOI CONDUZIDA PELO GOVERNADOR FLÁVIO DINO E CONTOU COM A PRESENÇA DE DIVERSAS AUTORIDADES.

O prefeito de Tuntum, Fernando Pessoa, representando os demais gestores municipais contemplados no programa, parabenizou o programa. “Agradecemos ao governador e sua equipe por beneficiar os municípios e nos dar dias melhores. Sabemos das dificuldades e reconhecemos os esforços para desenvolver o Maranhão. Nossa cidade é grande produtora de farinha e precisamos levar nossa demanda a mais regiões e mostrar o que produzimos e podemos fazer de melhor. Muito honrado com este programa”, enfatizou.

Presentes ainda ao evento, o vice-governador Carlos Brandão; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA), Othelino Neto; presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Lourival Serejo; os senadores Eliziane Gama e Weverton Rocha; o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Erlânio Xavier; presidente do SEBRAE Nacional, Carlos Melles; o presidente do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, José Roberto Tadros; deputados federais e estaduais, prefeitos das cidades beneficiadas e demais autoridades.

Municípios contemplados

As cidades beneficiadas são: Açailândia, Aldeias Altas, Araióses, Arame, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Buriticupu, Carutapera, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Estreito, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Lima Campos, Matões, Miranda do Norte, Morros, Parnarama, Passagem Franca, Pedreiras, Pindaré Mirim, Pinheiro, Presidente Dutra, Presidente Vargas, Rosário, Santa Inês, Santa Luzia, São Domingos do Maranhão, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, Trizidela do Vale, Tuntum, Turiaçu, Tutóia, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca.

FONTE: SECOM

FOTOS: SECOM E SEBRAE

Varas de Estreito informam whatsapp para comunicação com partes

13/04/2021 01:01:00

A 1ª e a 2ª varas da Comarca de Estreito informaram os números de telefones disponíveis para comunicação oficial de intimações, citações e escuta de partes e testemunhas por whatsapp, durante o período de controle sanitário contra a contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19).

A comunicação das varas com as partes processuais pelo whatsapp foi autorizada nas portarias emitidas pelos juízes da 1ª Vara, Bruno Nayro de Andrade Miranda (nº 1288/2021), de 30 de março, e da 2ª Vara, Carlos Eduardo Coelho de Sousa (nº 1393/2021), de 8 de abril.

A utilização do aplicativo nas comunicações oficiais na Justiça de 1º Grau é fundamentada no Provimento 34/2019 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), que autoriza o uso do whatsapp na intimação e escuta de partes e testemunhas para todas as unidades jurisdicionais do Estado do Maranhão.

Também segue decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento do Controle Administrativo (PCA) (nº 0003251-94.2016.2.00.0000), no sentido de considerar válida a utilização do aplicativo whatsapp como ferramenta de intimação em todo o Poder Judiciário.

WHATSAPP

Foram disponibilizados os seguintes contatos telefônicos com whatsapp:

1ª Vara - oficiais de Justiça Glauber Henrique Teixeira (99-99132-1272) e Isabel da Conceição Azevedo Gamita (99-99198-6754).

2ª Vara - oficiais de Justiça Antoniel Silva Pimentel (99-99164-2070) e Lucivan Brilhante de Lima (99-99227-8055).

Inscrições para Concurso Literário Maria Firmina dos Reis seguem abertas até 30 de abril

13/04/2021 00:01:00

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA) segue com inscrições abertas para o I Concurso Literário "Maria Firmina dos Reis", que vai premiar contos, crônicas e poemas sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher com valores entre R\$ 500 e R\$ 2 mil. O Concurso Literário, que objetiva incentivar a produção literária acerca do tema, é regulamentado pelo Edital Nº 12021, disponível na página do TJMA (www.tjma.jus.br) no menu Atos/Editais.

As inscrições acontecem até 30 de abril, destinado ao público de escritores (poetas, cronistas ou romancistas), profissionais ou não, adultos ou adolescentes, alunos de escolas públicas ou particulares e artistas em geral. Os participantes deverão ser residentes e/ou domiciliados no Estado do Maranhão, sendo vedada a participação de servidores da CEMULHER/TJMA e membros da Comissão Julgadora do concurso.

O Concurso Literário é dividido nas modalidades contos - uma narrativa ficcional curta, que no certame poderão se estender por, no máximo, 5 (cinco) laudas; crônicas - narrativas sobre o cotidiano da vida urbana, com certa dose de humor e linguagem mais coloquial, que deverão conter até 3 (três) laudas; e poemas - gênero textual dividido em estrofes e versos, rimados ou não, serão escritos em até 2 (duas) laudas.

Os participantes concorrerão em categorias estabelecidas pela idade, conforme o tipo de produção literária inscrita, divididas nas subcategorias adolescentes (a partir de 12 anos completos) e adultos (maiores de 18 anos).

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através de link disponibilizado em banner na página principal do Tribunal de Justiça do Maranhão. Após preencher a ficha cadastral e enviar os documentos exigidos, cada participante, conforme faixa etária, enviará ao e-mail cemulher@gmail.com, 01 (um) texto por categoria de produção literária (crônica, conto ou poesia), portanto, o limite será de 03 (três) textos ao total, se assim desejar.

O participante adolescente (maior de 12 anos completos e menor de 18 anos) deve anexar Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis, à ficha de inscrição e à produção literária concorrente.

Deverá se tratar de texto inédito, ou seja, ainda não publicado em qualquer meio impresso ou eletrônico/virtual. O texto deverá ser encaminhado para o email cemulher@gmail.com e identificado apenas por pseudônimo de escolha do candidato. Tal pseudônimo deverá constar da ficha de inscrição a ser preenchida pelo concorrente, de modo a viabilizar sua identificação pelo nome civil (composto pelo prenome e sobrenome) e/ou nome social apenas quando terminada a seleção definitiva dos vencedores. Os pseudônimos não deverão guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente.

A lista com as inscrições deferidas estará disponível no site do TJMA no dia 10 de maio de 2021. A interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições ocorrerá por meio de formulário específico aos recursos, disponível no site do TJMA, no prazo de 2 (dois) dias, após divulgação da lista provisória.

PREMIAÇÃO

Após a definição da Comissão Julgadora, a premiação do Concurso Literário será realizada em Sarau Literário, da seguinte forma:

- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria CONTOS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria CRÔNICAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria POEMAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria CONTOS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria CRÔNICAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria POEMAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00.

Os textos selecionados dos 18 (dezoito) finalistas constarão em livro eletrônico (ebook) a ser publicado pela CEMULHER/TJMA em parceria com a ESMAM e AML, e disponibilizada pelos mais diversos meios digitais, com vistas a alcançar o maior número de pessoas possível e, assim, divulgar a temática do certame.

O Edital Nº 12021 disciplina todos critérios de classificação, premiação e publicação das produções literárias. A Comissão Julgadora do certame é formada pelo presidente da CEMULHER/ TJMA e literato, desembargador Cleones Carvalho Cunha; pela juíza Assessora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Lidiane Melo de Sousa; e pelo membro Fundador da Academia Ludovicense de Letras, Dilercy Aragão Adler.

HOMENAGEM

O Concurso Literário "Maria Firmina dos Reis" foi denominado em homenagem à escritora maranhense Maria Firmina dos Reis, considerada a primeira romancista negra do Brasil. Maria Firmina também foi professora, musicista e a criadora da primeira escola mista do Brasil.

Nascida em São Luís/MA em 11 de março de 1822 - data que hoje é considerada o Dia da Mulher Maranhense em sua homenagem -, a escritora é autora da obra "Úrsula" (1859), primeiro romance publicado por uma mulher negra em toda a América Latina e primeiro romance abolicionista de autoria feminina da língua portuguesa.

Também é autora de "Gupeva" (1861), narrativa de temática indianista publicada em capítulos pela imprensa local; e "A escrava", de 1887, texto inserido no contexto da abolição do regime escravocrata; entre outras obras.

A ilustração utilizada na identidade visual do Concurso é de autoria do designer Wal Paixão, cedida para uso institucional do Poder Judiciário.

Publicado edital de convocação para estágio remunerado no TJMA

13/04/2021 07:05:49

A Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou, na tarde desta segunda-feira (12), o Edital DRH nº 272021, que dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário.

Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, para o e-mail da Divisão de Seleção e Movimentação (concursos@tjma.jus.br), até o dia 16 de abril de 2021, conforme cronograma estabelecido no ANEXO II do edital de convocação.

VEJA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDT DRH nº 272021

Polícia Civil cumpre mandado de prisão por crime de tentativa de homicídio

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, através da equipe de investigação do 3º Distrito Policial de Timon/MA, após investigações, na manhã desta segunda (12), deu cumprimento a um mandado de prisão, expedido pela 2ª Vara Criminal de Timon/MA, em desfavor um indivíduo pelo crime de Homicídio tentado.

Após termos conhecimento que dois irmãos estavam com mandado de prisão por tentativa de Homicídio, a equipe de investigação do 3º Distrito Policial de Timon/MA iniciou investigações, visando dar cumprimento a ordem judicial, sendo um indivíduo foi capturado na data de hoje. As investigações continuam no sentido de localizar o outro irmão, que se encontra foragido.

Após a captura, o indivíduo foi conduzido à Delegacia da Central de Flagrantes de Timon/MA e apresentada à Autoridade Policial plantonista.

2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz põe fim a litígio sobre área de preservação ambiental

12/04/2021 23:59:00

O Poder Judiciário da Comarca de Imperatriz, por meio da 2ª Vara da Fazenda Pública, realizou uma audiência de conciliação por videoconferência, na qual as partes Ministério Público Estadual (autor), Sol Empreendimentos Imobiliários, Michel Izar Filho e Município de Imperatriz puseram fim ao litígio sobre a Lagoa das Garças, área que ficará sob responsabilidade do Município para fins de preservação ambiental. A audiência virtual foi presidida pela juíza Denise Pedrosa, titular da unidade judicial.

Durante a audiência, os réus Sol Empreendimentos e Michel Izar Filho comprometeram-se a efetuar a doação da área conhecida como Lagoa das Garças ao Município de Imperatriz, para fins de preservação ambiental da área, sem ônus para o Poder Público. O Município de Imperatriz se comprometeu em assumir a área da Lagoa das Garças, com o objetivo de preservação ambiental do local e produzirá, bem como anexará ao processo, um estudo técnico minucioso, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Tal estudo trará caracterização biológica do meio físico; identificação de pessoas com construção ou habitação dentro da área da Lagoa, com respectivos meios de desocupação; potencial para visitação pública, socioeconômica, extensão e limites da Lagoa das Garças, identificando a melhor categoria de proteção ambiental disponível na legislação pátria; trabalhos de recuperação hídrica, do solo e da flora; além da condução da gestão administrativa, inclusive, com a obrigatoriedade de prévia consulta pública, com a respectiva e posterior aprovação.

CERCAR A ÁREA

Ainda durante a audiência, o Município de Imperatriz se comprometeu a efetuar o cercamento de toda a área e colocar placas educativas quanto à preservação ambiental do local. "No caso do Município não possuir verbas suficientes para o cercamento do lote, poderá ser utilizado para tanto o Fundo Municipal de Meio Ambiente", destaca a sentença de homologação do acordo.

A Justiça ressalta que não foi possível a conciliação apenas no tocante à fixação do prazo para a aprovação e execução do projeto de preservação ambiental da Lagoa das Garças por parte do Município de Imperatriz, razão pela qual o membro do Ministério Público requereu que o feito tivesse prosseguimento apenas em relação a este item. Por fim, o Ministério Público retirou do pedido inicial a necessidade da regularização do Loteamento Jardim Morada do Sol, porque este já está consolidado e retirou também o pedido de aplicação de multa em desfavor dos réus Sol Empreendimentos e Michel Izar Filho.

"Ante o exposto, homologo, por sentença, o acordo celebrado entre o Ministério Público e os requeridos Sol Empreendimentos Imobiliários e Michel Izar Filho, o qual passa a fazer parte da presente decisão, para que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos, com resolução parcial de mérito, nos termos da legislação pertinente (...) Em caso de não cumprimento das obrigações acima acordadas, fixo multa diária ao Município de Imperatriz no importe de 5 mil reais reais, limitado ao total de 200 mil reais, a ser revestido em favor do fundo

de direitos difusos e coletivos", finaliza a magistrada, frisando que o processo seguirá tendo como partes apenas o Ministério Público e o Município de Imperatriz.

CURURUPU CONTEMPLADA COM O PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

Governador Flávio Dino durante lançamento do programa Cidade Empreendedora (Foto: Brunno Carvalho)
Estimular a economia local e desenvolver os municípios. Esta é a proposta do programa Cidade Empreendedora, lançado na manhã desta segunda-feira (12), em evento virtual, no Palácio dos Leões, Centro. A ação é do Governo do Estado, em parceria com o Sebrae. A cerimônia, conduzida pelo governador Flávio Dino, contou com a presença de secretários de Estado e representantes da instituição.

“Estamos cuidando da saúde e da economia, sempre procurando cumprir compromissos em ambas as vertentes neste cenário de dificuldades que o Brasil atravessa. Este programa é uma importante medida econômica de proteção ao empreendedorismo no país. Entre todos os estados da federação, somos o de menor taxa de mortalidade. Isso mostra que os esforços conjuntos têm produzido êxito. Esse programa será gerenciado, efetivamente, pelos gestores municipais, que conhecem os empreendedores locais e as vocações econômicas de suas regiões. Agradeço a parceria do Sebrae na condução dos investimentos deste programa”, pontuou o governador Flávio Dino.

O programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa que integra gestão pública e pequenos negócios em um ambiente de oportunidades. É desenvolvido em oito etapas de implementação, que preparam os municípios para gerar emprego, renda e oportunidades de negócios. Será promovida capacitação de funcionários, estímulo à vocação dos municípios e impulso aos negócios locais. A ação alcança 51 municípios e vai impactar em mais de 75 mil empreendimentos maranhenses, com a aplicação de recursos da ordem de R\$ 5 milhões.

“A gestão Flávio Dino tem feito vários movimentos para ativar a economia, atenuando os prejuízos da pandemia. Os municípios aqui contemplados sentem o impacto e o programa vem promover um resgate. Estamos diante de uma crise muito forte, em decorrência da falta de planejamento nacional. Em nosso estado, esse programa é mais uma força para potencializar e contribuir com a economia do Maranhão, considerando as vocações produtivas e de negócios de cada cidade”, explicou o titular da Seinc, Simplício Araújo.

O diretor-superintendente do Sebrae-MA, Albertino Leal, avaliou ser “uma honra estar presente neste importante evento, demonstrando que o Sebrae-MA está no caminho certo”. O gestor pontuou que, neste momento difícil, é possível conseguir atender municípios de todas as regiões maranhenses, unindo forças para melhorar a qualidade de vida das pessoas. “E o programa vem favorecer isso. Mais condições de melhor atender, concorrer as licitações públicas e tornando possível estar no ambiente de negócios”, disse.

Cerimônia contou com a presença de secretários de Estado e representantes do Sebrae (Foto: Brunno Carvalho)
O prefeito de Tuntum, Fernando Pessoa, representando os demais gestores municipais contemplados no programa, parabenizou o programa. “Agradecemos ao governador e sua equipe por beneficiar os municípios e nos dar dias melhores. Sabemos das dificuldades e reconhecemos os esforços para desenvolver o Maranhão. Nossa cidade é grande produtora de farinha e precisamos levar nossa demanda a mais regiões e mostrar o que produzimos e podemos fazer de melhor. Muito honrado com este programa”, enfatizou.

Presentes ainda ao evento, o vice-governador Carlos Brandão; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (Alema), Othelino Neto; presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA),

Lourival Serejo; os senadores Eliziane Gama e Weverton Rocha; o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier; presidente do Sebrae nacional, Carlos Melles; o presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, José Roberto Tadros; deputados federais e estaduais, prefeitos das cidades beneficiadas e demais autoridades.

Municípios contemplados

As cidades beneficiadas são: Açailândia, Aldeias Altas, Araiases, Arame, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Buriticupu, Carutapera, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Estreito, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Lima Campos, Matões, Miranda do Norte, Morros, Parnarama, Passagem Franca, Pedreiras, Pindaré Mirim, Pinheiro, Presidente Dutra, Presidente Vargas, Rosário, Santa Inês, Santa Luzia, São Domingos do Maranhão, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, Trizidela do Vale, Tuntum, Turiaçu, Tutóia, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca.